Atendimento 90795/2020 - Encerrado

03/09/2020 18:28

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Ref.: Atendimento nº 90795/2020.

Prezado(a) Senhor(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Primeiramente, agradecemos o contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria e ressaltamos que a participação do cidadão é fundamental para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Governo do Estado do Paraná.

Em atenção à reivindicação formulada por Vossa Senhoria, comunicamos o retorno do protocolado encaminhado à Polícia Civil do Estado do Paraná, após trâmite pelo Departamento respectivo, retornou resposta por parte do setor responsável, no seguinte sentido:

" Prezados,

- 1 Esclarecemos que por meio do Diário Oficial do Poder Executivo n.º 10665 de 08 de abril de 2020, foi tornado público o Edital 002.2020 da Polícia Civil do Estado do Paraná com vistas à realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia, 300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Papiloscopistas, todas do quadro próprio de pessoal do Departamento da Polícia Civil do Paraná, além de formação de cadastro de reserva, pelo período de validade do certame, para eventual preenchimento de outras vagas mediante autorização governamental;
- 2 Em 06/Set/2018 na Edição nº 10269 do Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, foi publicado o edital do concurso público para o provimento de 100 (cem) vagas para a classe inicial do cargo de Escrivão de Polícia (50 para os Municípios do Interior do Estado, 20 para Região Metropolitana de Curitiba, e 30 para a Capital), cujo certame encontra-se aguardando a nomeação.
- 3 De outro norte, em 20/08/2020, foi publicado autorização governamental a ampliação em 100 (cem) o número de vagas do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2018, visando a contratação de Escrivão de Polícia do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Civil (Protocolo n.º 13.070.803-0 Diário Oficial do Poder Executivo n. 10754).

GARH/DPC - Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil "

04/09/2020 Sigo

Sendo o que se apresenta para o momento, disponibilizamos os serviços desta unidade para dirimir dúvidas quanto às providências adotadas — 0800-410090.

Atenciosamente,

Equipe de Atendimento OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ